



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2914

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Decreto Nº 016/2021** – Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Coribe, Bahia, entre os dias 04 e 22/01/2021 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 017/2021** – Dispõe sobre a nomeação do Procurador Jurídico e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Bandeirantes, 285

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WNQQ0C7OYPQFRJTTEYQPBA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81

DECRETO Nº 016/2021

Dispões sobre a suspensão do atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Coribe, Bahia, entre os dias 04 e 22/01/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coribe, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais lhe confere a legislação em vigor, etc.

CONSIDERANDO-SE que o início desta nova gestão que se deu no último dia 01 do corrente mês e ano está ainda em fase de transição, uma vez que a nova equipe de trabalho, está sendo montada;

CONSIDERANDO-SE, ainda, os motivos acima esclarecidos e, para não tornar prejudicado o normal funcionamento dos trabalhos internos da Prefeitura Municipal de Coribe;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Coribe de 04/01/2021 a 22/01/2021.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - As demandas da área tributária poderão ser solicitadas mediante telefone ou por e-mails. As licitações ocorrerão normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rua Bandeirantes, 285, Centro, 47690-000, Fone (0xx77) 480-2130 – Fax (0xx77) 480-2120
Coribe – Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Gabinete do Prefeito Municipal de Coribe, Bahia, em 04 de janeiro
de 2021.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bandeirantes, 285, Centro, 47690-000, Fone (0xx77) 480-2130 – Fax (0xx77) 480-2120
Coribe – Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81

DECRETO Nº 017/2021

*Dispõe sobre a nomeação do
Procurador Jurídico e dá outras
providências.*

O **Prefeito Municipal de Coribe**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Procurador Jurídico desse Município de Coribe, Bahia, a Senhora **GABRIELA OLIVEIRA LESSA**, brasileira, solteira, Advogada – OAB 50969 DF, inscrito no CI-RG Nº 1473263891 SSP/BA e CPF/MF Nº 035.696.445-02.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coribe, Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bandeirantes, 285, Centro, 47690-000, Fone (0xx77) 480-2130 – Fax (0xx77) 480-2120
Coribe – Bahia